



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 63, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007  
(publicada no D.O.U. de 09/11/2007)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	0	3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina; micofenolato de sódio	0
3003.90.69	Outros	8	3003.90.69	Outros	8
3004.90.58	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	0	3004.90.58	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina; micofenolato de sódio	0
3004.90.59	Outros	8	3004.90.59	Outros	8
3911.90.29	Outros	14	3911.90.26	Polissulfonas	2
			3911.90.29	Outros	14
7508.90.00	-Outras	16	7508.90	-Outras	
			7508.90.10	Cilindros ocios de seção variável, obtidos por centrifugação, dos tipos utilizados em reformadores estequiométricos de gás natural	2
			7508.90.90	Outras	16
8535.30.11	Não automáticos	16	8535.30.11	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento	2
			8535.30.17	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	16
8535.30.12	Automáticos, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16	8535.30.18	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16
8535.30.21	Não automáticos	16	8535.30.21	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento	2
			8535.30.27	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	16
8535.30.22	Automáticos, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16	8535.30.28	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 63, de 08/11/2007).

3. As informações deverão ser apresentadas com preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço **<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/tec/altTecPermanente.php>**, ou ser solicitado pelos telefones (61) 2109-7503 ou 2109-7416, ou pelo fax (61) 2109-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico **[deint@desenvolvimento.gov.br](mailto:deint@desenvolvimento.gov.br)**.

WELBER BARRAL